

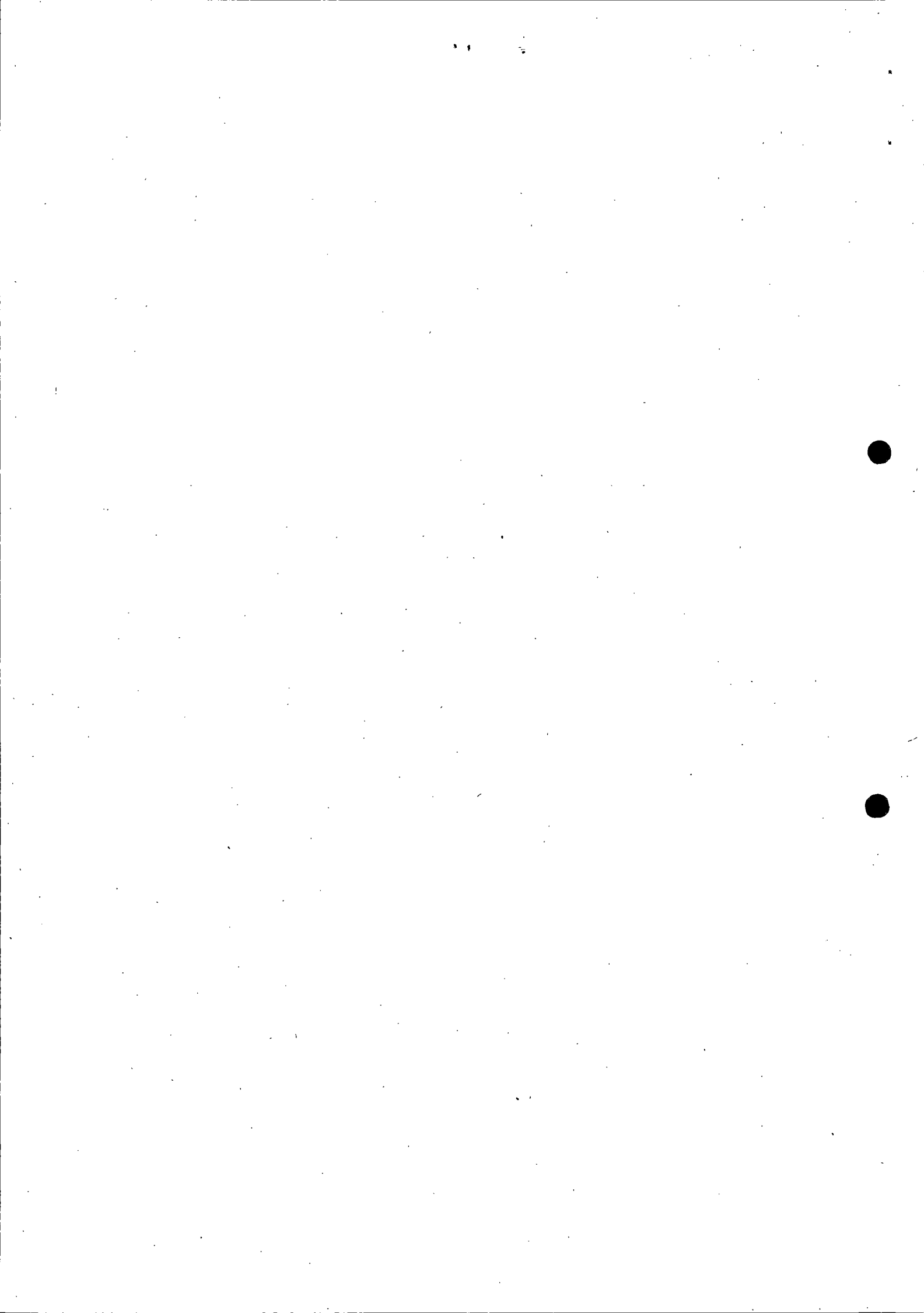
**PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**  
**DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO**  
**"Ampliação da Suinicultura da Courela do Medronhal"**

**AIA Nº875**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

- Instituto do Ambiente**
- Instituto da Conservação da Natureza**
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território / Alentejo**
- Instituto da Água**

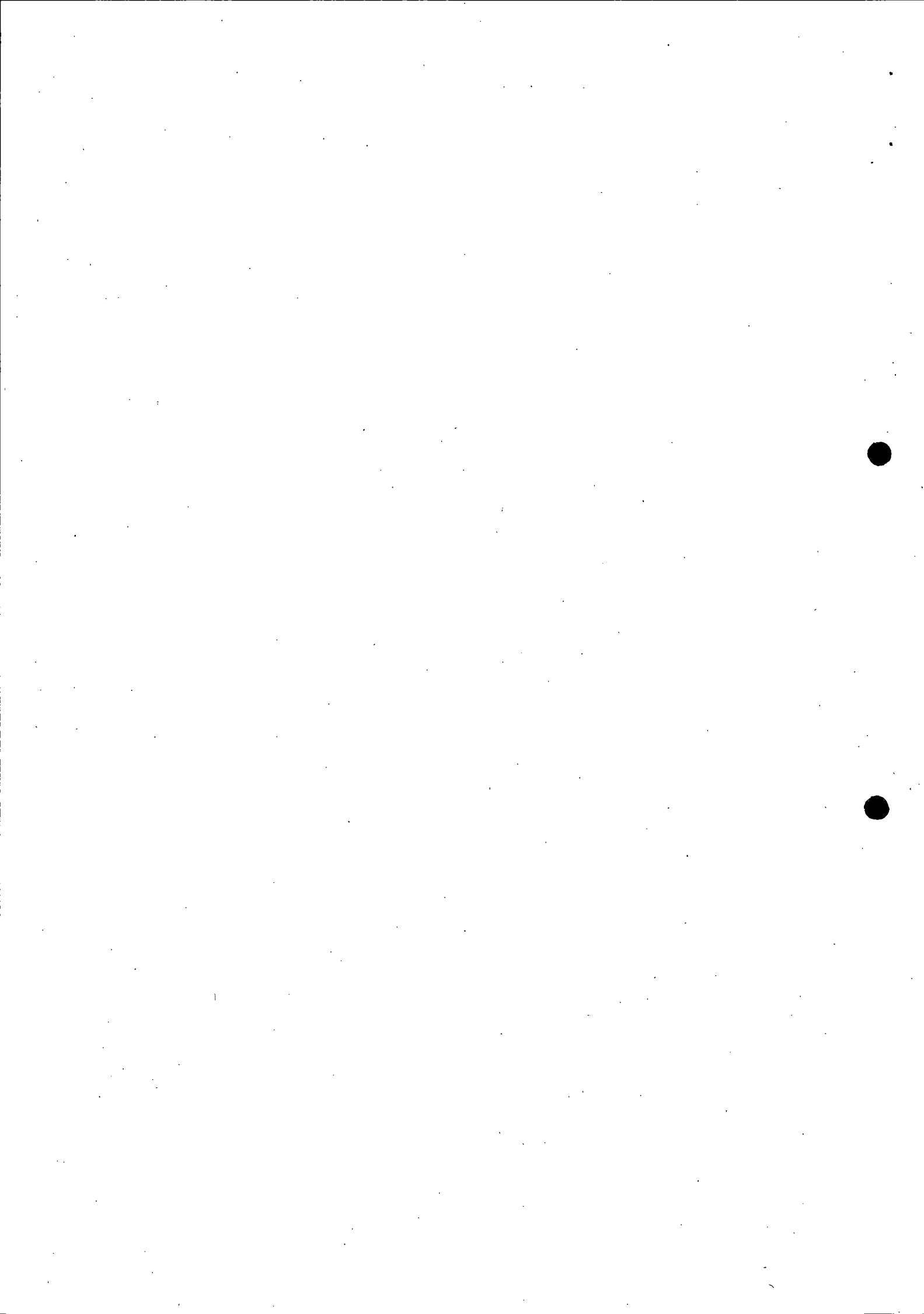
**Novembro, 2002**



**PARECER FINAL DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO  
PROJECTO DE EXECUÇÃO  
DA AMPLIAÇÃO DA SUINICULTURA DA COURELA DO MEDRONHAL**

**ÍNDICE**

<b>1 . INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2 . DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO</b>	<b>2</b>
<b>3 . ANÁLISE ESPECÍFICA DO EIA</b>	<b>4</b>
<b>3.1 . Clima</b>	<b>4</b>
<b>3.2 . Geomorfologia</b>	<b>5</b>
<b>3.3 . Solos, Capacidade de Uso e Ocupação Actual do Solo</b>	<b>6</b>
<b>3.4 . Paisagem</b>	<b>7</b>
<b>3.5 . Ecologia e Áreas Sensíveis</b>	<b>8</b>
<b>3.6 . Recursos Hídricos</b>	<b>9</b>
<b>3.7 . Qualidade do Ar</b>	<b>10</b>
<b>3.8 . Ambiente Sonoro</b>	<b>11</b>
<b>3.9 . Socioeconomia</b>	<b>11</b>
<b>3.10 . Ordenamento do Território</b>	<b>11</b>
<b>4 . CONSULTA PÚBLICA</b>	<b>12</b>
<b>5 . CONCLUSÕES</b>	<b>13</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>16</b>
<b>Anexo 1 . Plantas de localização</b>	<b>17</b>



## 1 . INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) em avaliação é relativo ao Projecto de Ampliação da Suinicultura da Courela do Medronhal, em fase de Projecto de Execução.

O EIA foi enviado pela Direcção Geral de Veterinária, entidade licenciadora, sendo o proponente a empresa AVIMAFRA. A ProSistemas, Consultores de Engenharia, S.A., foi a empresa que elaborou o EIA

O EIA, deu entrada no Instituto do Ambiente (IA) em 7 de Maio de 2002, a fim de dar cumprimento à legislação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

Deste modo, o IA, na qualidade de entidade instrutora do processo de AIA, nomeou, através do ofício circular n.º 103712 de 10 de Maio de 2002, as entidades que deveriam constituir a Comissão de Avaliação (CA), cuja representação foi assegurada pelos seguintes técnicos:

Arq. <sup>a</sup> Rita Herédia	IA
Dr. <sup>a</sup> Margarida Grossinho	IA/DPP
Eng. <sup>a</sup> Ana Luísa Forte	ICN
Eng. <sup>o</sup> Mário Lourido	DRAOT/Alentejo
Eng. <sup>a</sup> Anabela Pereira	INAG

A CA na primeira reunião, em 23 de Maio de 2002, deliberou, de acordo com o n.º 4 do Art.º 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a suspensão do prazo para a declaração de conformidade por ter considerado que o EIA não se encontrava em condições para se dar seguimento ao processo de avaliação, não tendo sido possível declarar a sua conformidade sem que fossem enviados determinados elementos.

Os elementos solicitados, à entidade proponente, foram entregues a 3 de Julho de 2002 e a declaração de conformidade foi emitida a 5 de Julho de 2002.

A CA efectuou várias reuniões e uma visita ao local no dia 26 de Setembro de 2002.

No decurso da visita ao local a CA verificou que havia execução parcial do projecto sem prévia conclusão do procedimento de AIA. A CA considerou que esta situação traduz o tipo de contra ordenação prevista e punível pela alínea a) do n.º 1 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.

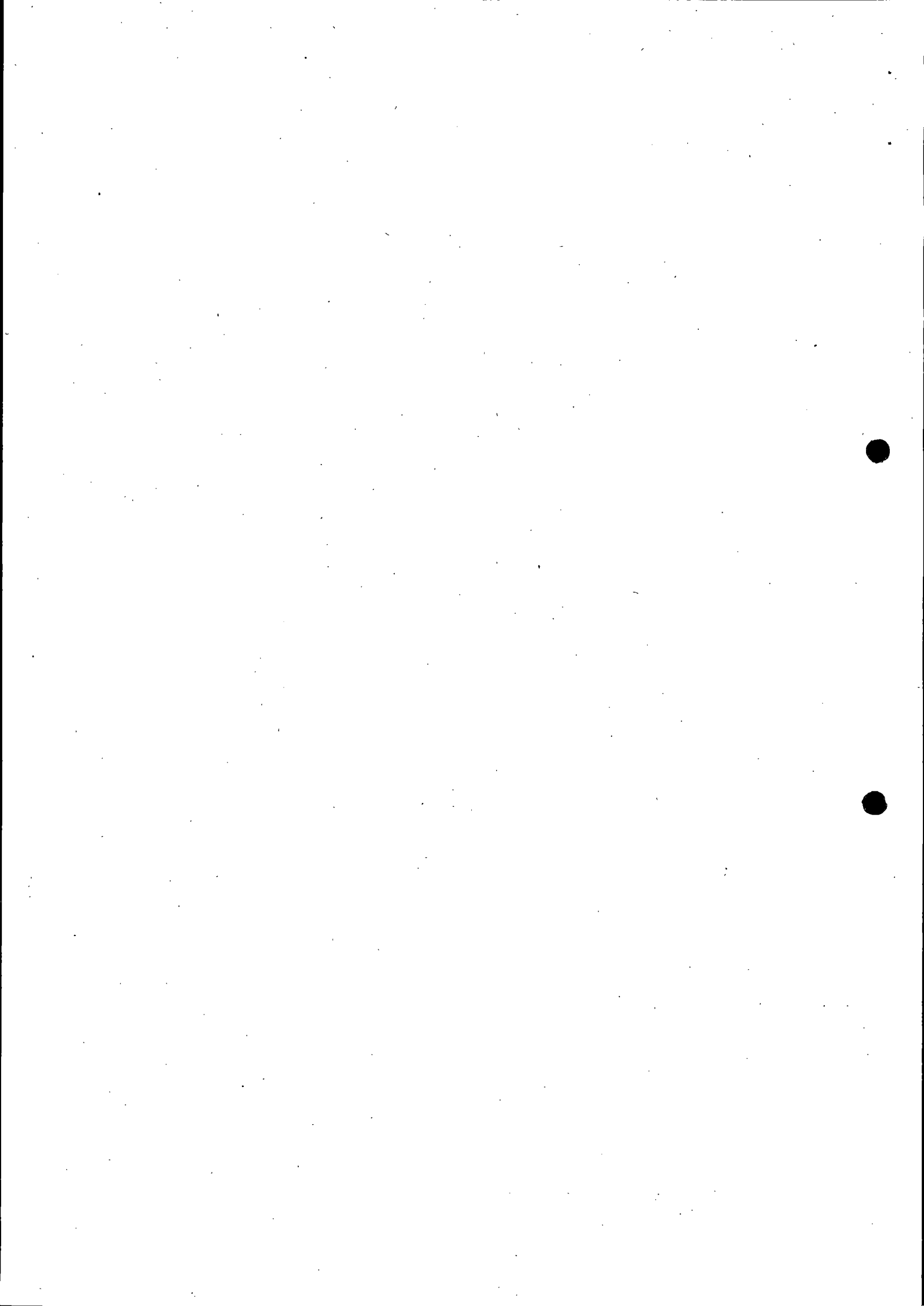
Assim, nos termos da alínea j) do n.º 2, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do referido Decreto-Lei, deu-se notícia, através de ofício n.º 109694 do IA, de 14 de Outubro de 2002, do incumprimento do disposto à autoridade competente para instrução de processos de contra-ordenação.

## 2 . DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

### 2.1 . Justificação do Projecto e Objectivos

O projecto de ampliação da exploração suínica tem por objectivo o aumento do número de efectivos e simultaneamente a alteração do regime de exploração.

Pretende-se que a suinicultura da Courela do Medronhal, que actualmente funciona como uma exploração de produção em ciclo fechado (produção de leitões para recria e engorda na própria exploração, com 150 porcas reprodutoras), seja transformada numa exploração de 380 porcas reprodutoras dedicando-se apenas à produção de leitões.



## 2.2 . Descrição do Projecto

A suinicultura da Courela do Medronhal está implantada numa propriedade com uma área total de aproximadamente 41ha, limitada a Este pela EM 535 e a Norte pela ribeira de S. Cristovão. Esta exploração suinícola funciona actualmente em ciclo fechado, efectuando a produção de leitões para recria e posterior engorda até atingirem o peso ideal e serem vendidos e retirados da exploração, sendo o efectivo pecuário constituído por: reprodutores (porcas e varrascos); leitões em lactação; leitões em desmame-recria e porcos em engorda.

### 2.2.1 . As instalações existentes

As instalações existentes de acordo com o efectivo e tipo de exploração são:

- Pavilhão de cobrição/gestação para alojamento dos reprodutores (machos; fêmeas vazias ou aguardando a confirmação de gestação; porcas de renovação; e porcas em gestação comprovada);
- Camping: área ao ar livre devidamente vedada que engloba dois sectores distintos, um utilizado como maternidade para parto e cria e outro para a fase de gestação;
- Recria (baterias): pavilhão de desmame;
- Pavilhão de engorda: alojamento onde os porcos permanecem, depois da recria, até atingirem o peso ideal para serem vendidos e retirados da exploração.

As restantes instalações e espaços de uso específico de apoio à exploração são:

- Silos;
- Armazém;
- Balneários;
- Tanque de recepção e mistura de dejectos;
- Separador de sólidos;
- Estação de tratamento de águas residuais (ETAR) por sistema de lagunagem;
- Casas do proprietário e do pessoal.

Os edifícios existentes ocupam uma área de 1431,90 m<sup>2</sup>, sendo a área ocupada pelo "camping" de ETAR de 1,72 ha e 4817,08 m<sup>2</sup>, respectivamente. Assim, o regime actual de exploração da suinicultura ocupa uma área total de 2,35 ha.

O abastecimento de água à exploração faz-se a partir de dois furos e um poço, existindo também um depósito para armazenamento de água. A utilização de água na exploração destina-se ao consumo de animais, lavagens dos pavilhões e consumo humano.

As movimentações existentes, durante a exploração são as relativas aos animais, produtos resultantes da exploração, rações e dejectos

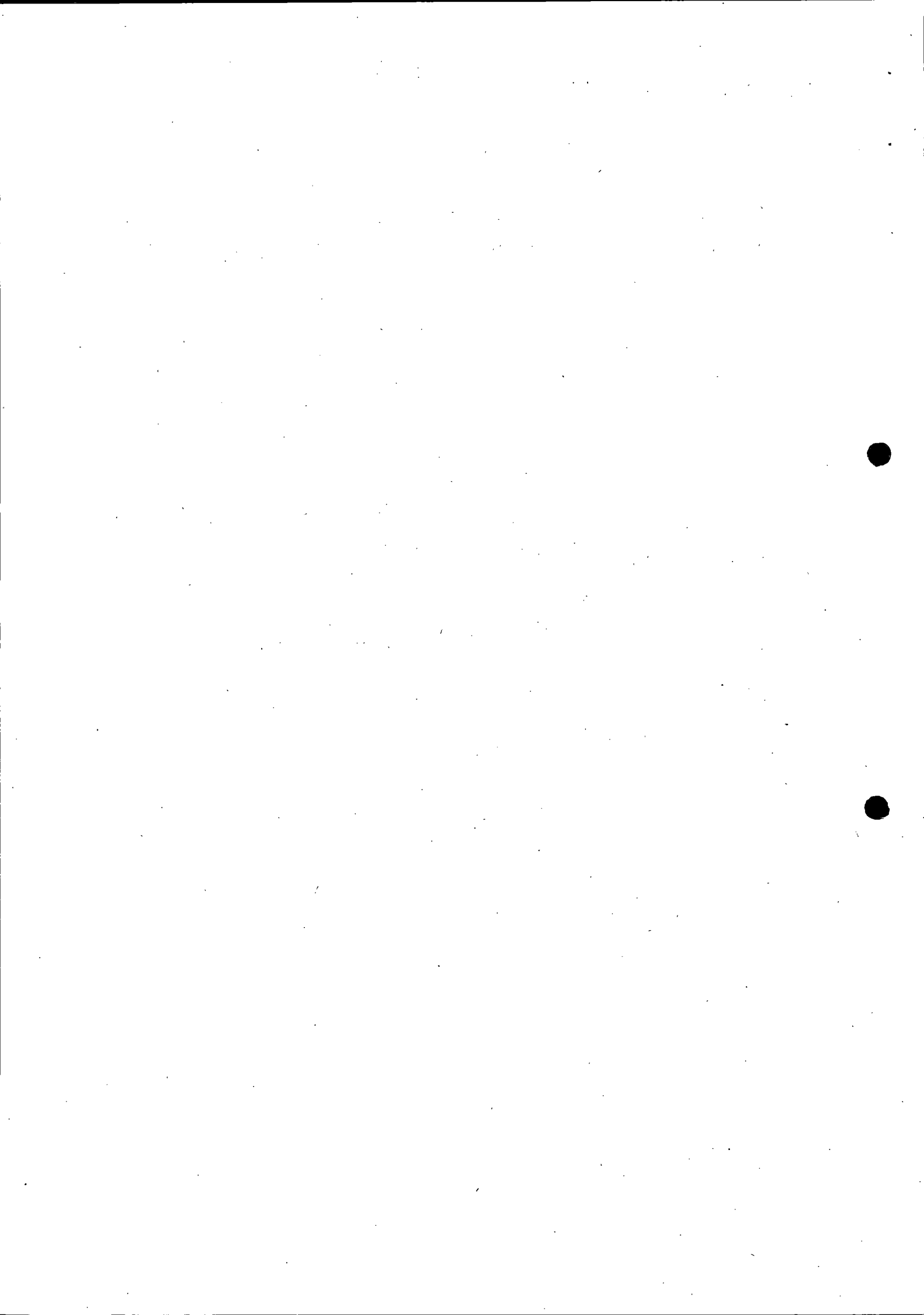
### 2.2.2 . Exploração futura da suinicultura

A ampliação da exploração suinícola contempla o aumento do número de porcas reprodutoras, de 150 para 380, e a alteração do sistema de produção dedicado apenas à produção de leitões

O efectivo será constituído por:

- Reprodutores (porcas e varrascos);
- Leitões em lactação;
- Leitões em desmame-recria

Para a concretização do projecto de ampliação da suinicultura será necessário proceder às seguintes modificações:





### Edifícios a construir

- Maternidade : edifício com uma área de 411,6m<sup>2</sup> (28,00m x 14,70m), localizado a cerca de 5m de distância do já existente pavilhão de cobertura/gestação, equipado com todas as condições higiénico-sanitários e de bem-estar animal, necessárias para albergar a rotação das 380 porcas reprodutoras;
- Enfermaria : edifício com uma área de 109m<sup>2</sup> (13,14m x 3,6m) onde se isolam os animais que apresentam sintomas de doença ou lesões físicas;
- Quarentena : edifício com uma área de 61m<sup>2</sup> (7,06 x 4,25m) destinado aos animais recém-chegados, onde permanecerão durante o tempo necessário para garantir o seu bom estado sanitário e evitar, assim, o eventual contágio dos restantes animais.

### Outras Alterações

- Desactivação da área ao ar livre (camping) utilizada actualmente para maternidade e gestação;
- Remodelação do interior do pavilhão de engorda, adaptando-o às condições necessárias para a utilização destas mesmas instalações como pavilhão de-gestação.

Os três edifícios que se pretende construir ocuparão na totalidade 582 m<sup>2</sup>. Deste modo, a área ocupada pela exploração suínica diminui cerca de 0,68 ha, contribuindo para tal, a desactivação da área reservada actualmente para maternidades e gestação que ocupa 1,72 ha.

O prazo previsto para a fase de construção dos edifícios é de cerca de oito meses.

As restantes actividades e infra-estruturas existentes na exploração serão mantidas, alterando-se apenas o facto de os leitões, uma vez desmamados, continuarem o seu desenvolvimento no sector de desmame-recrta (baterias) sendo retirados da exploração quando atingirem o peso médio de 20 kg.

Não será necessário executar caminhos de acesso adicionais à zona de exploração.

### **2.2.3 . ETAR**

A exploração já possui uma ETAR para tratamento dos efluentes através de um sistema de lagunagem, e de acordo com o respectivo projecto está dimensionada para o tratamento da totalidade dos efluentes produzidos quando esta atingir o seu máximo rendimento, com a presença das 380 porcas reprodutoras.

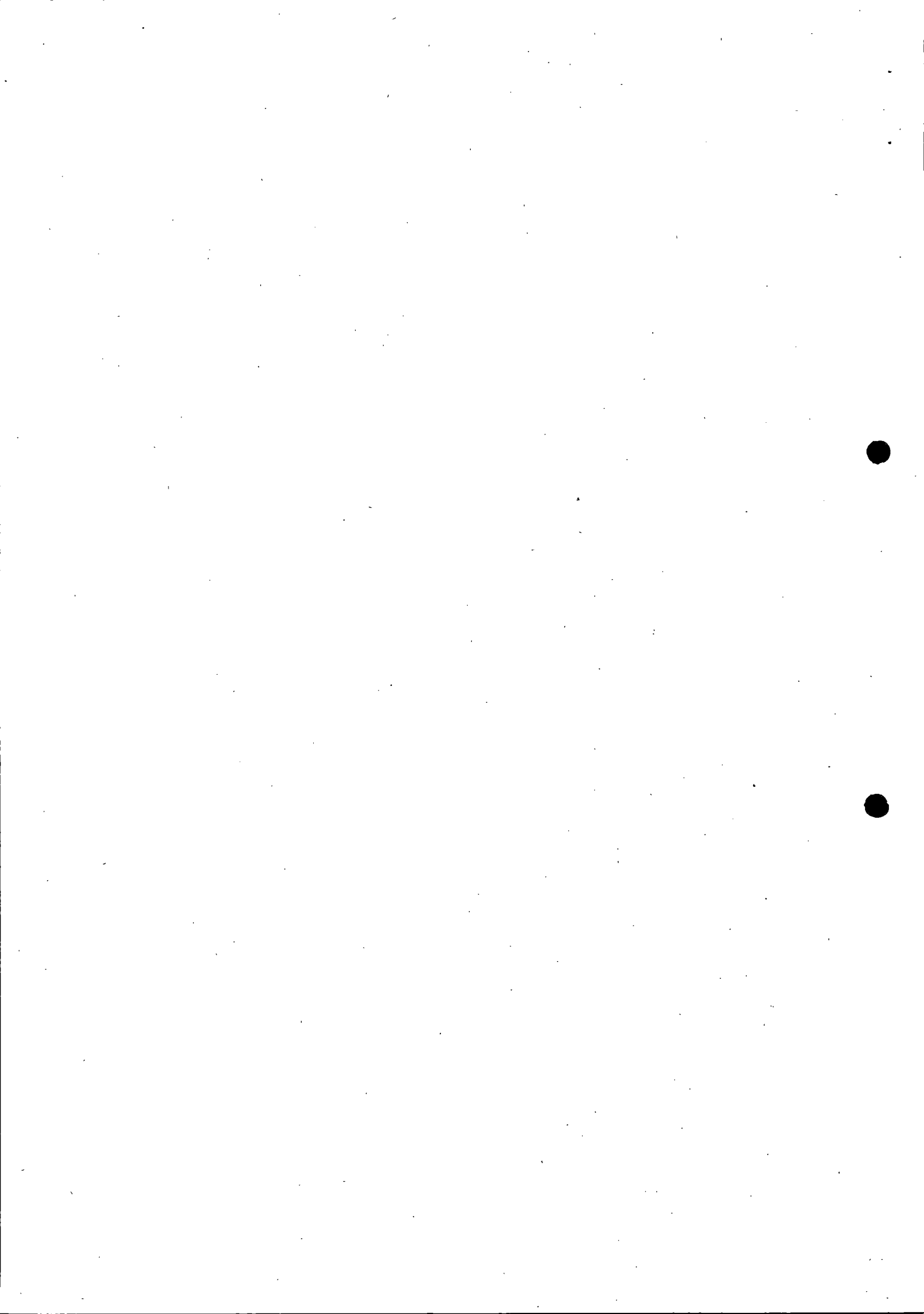
Os dejectos produzidos pelos suínos nos diversos pavilhões existentes na exploração são encaminhados através de um sistema de colectores para um tanque de recepção e mistura de dejectos e sujeitos posteriormente a tratamento num conjunto de quatro lagoas. A descarga do efluente da última lagoa é efectuada numa linha de água afluenta da ribeira de S. Cristovão, ainda localizada dentro da propriedade, a cerca de 300 m da referida ribeira.

## **3 . ANÁLISE ESPECÍFICA DO EIA**

### **3.1 . Clima**

#### Caracterização da Situação de Referência

Para a caracterização climática da região utilizaram-se os dados registados na estação meteorológica de Évora/Mitra (latitude 38° 32'N, Longitude 8° 01'W e Altitude 200m), situada a 28 km a nordeste do local da exploração suínica.



Os registos climatológicos consultados, referem-se a um período de 29 anos compreendido entre os anos de 1951 e 1980.

### Temperatura

Relativamente à temperatura média mensal do ar ocorrem valores máximos em Julho e Agosto (31,2°C e 31,3°C) e temperatura mínimas nos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro (entre 3,8°C e 9,2°C).

A amplitude térmica diária é muito elevada, sendo máxima nos meses de Verão, fundamentalmente devido ao forte arrefecimento nocturno. A amplitude da variação anual da temperatura do ar, entre os valores da temperatura do ar no mês mais quente e no mês mais frio, é de 14,5°C.

### Precipitação

A precipitação média anual é de 665 mm, com um máximo de 98 mm em Janeiro e um mínimo de 3 mm em Julho e Agosto.

O período chuvoso da região decorre, em ano médio, entre Outubro e Março, apresentando uma duração de seis meses, correspondendo a cerca de 76% da precipitação total anual. Nos restantes meses do ano (Abril a Setembro) ocorrem períodos de chuva de fraca intensidade.

### Vento

A velocidade média anual do vento é relativamente constante em todos os quadrantes, com um valor médio de cerca de 10 km/h, sem diferenças significativas nos diferentes meses do ano. Relativamente ao rumo dominante os ventos com rumos NW, N, NE apresentam uma frequência bastante elevada (saliente-se que a povoação de S. Cristovão se situa a N/NW da exploração suinícola) e os ventos com rumos S, SE e E apresentam uma frequência muito baixa.

As situações de calma (velocidade do vento inferior a 1 km/h e sem rumo determinável) são praticamente inexistentes.

### Avaliação de Impactes

Durante a fase de construção poderá ocorrer um ligeiro aumento da temperatura do ar junto ao solo e diminuição da humidade relativa do ar como resultado da desmatação nos locais de implantação dos edifícios. Contudo, esta alteração no clima é muito ligeira, circunscreve-se à área afectada à obra podendo ser negligenciável, já que as zonas de implantação dos edifícios apresentam uma escassa cobertura vegetal.

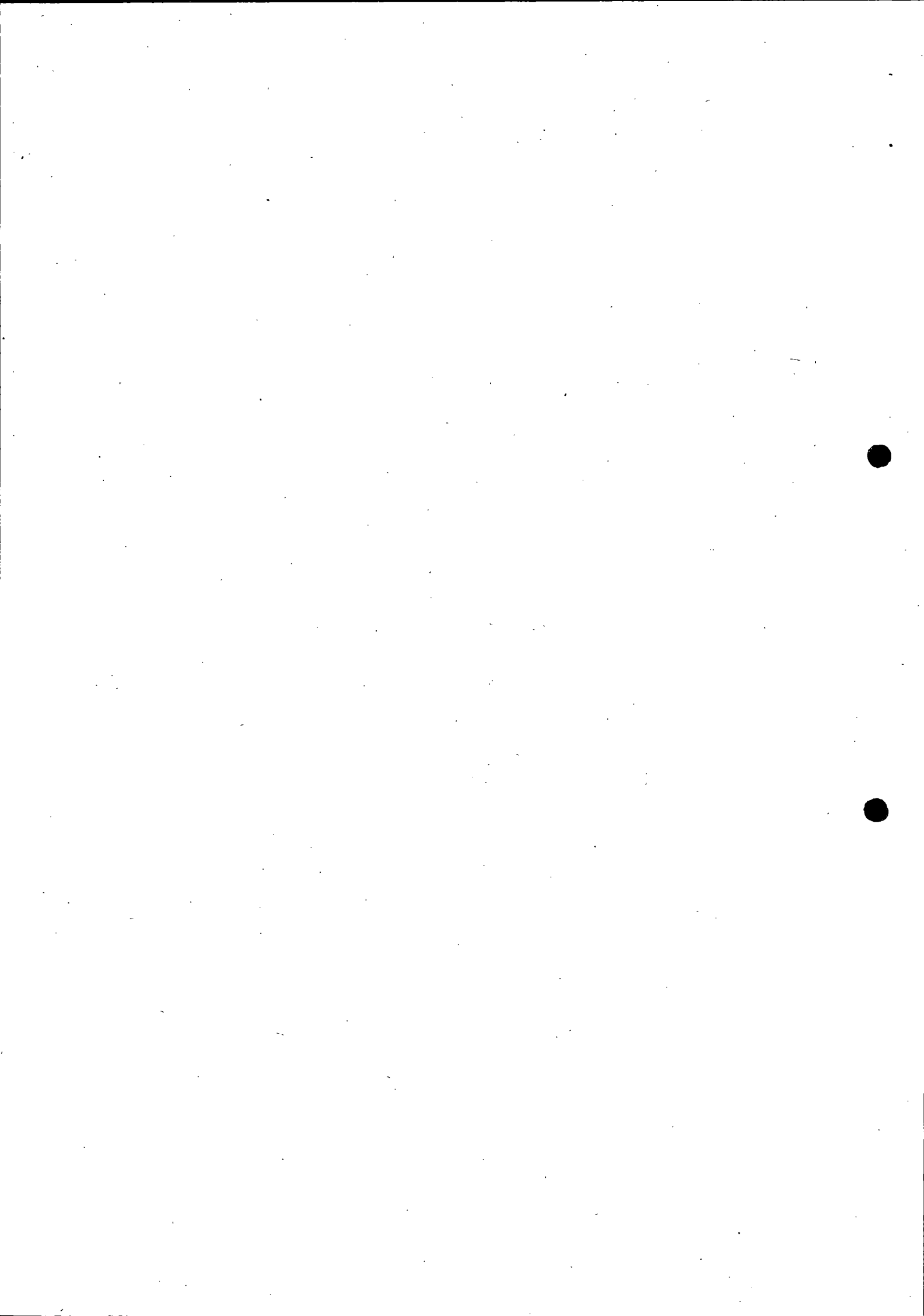
## **3.2 Geomorfologia**

### Caracterização da Situação de Referência

A cota predominante da área de estudo é de 150 m e apresenta um máximo de 159 m (ligeiramente acima da zona de instalação da maioria das infra-estruturas), e um mínimo de 110 m.

Dois terços da área de estudo apresenta uma exposição a Sul, estando o restante terço exposto, de forma equilibrada, pelos restantes três quadrantes.

A área apresenta um declive suave a moderado, (97% da área apresenta um declive inferior a 8%).



As formações da área de estudo têm origem eruptiva, sendo na maioria pórfiros de permeabilidade muito reduzida e que originam relevo de cristas.

O coeficiente de sismicidade é 1,0, correspondente ao valor máximo de sismicidade previsto para o território continental.

#### Avaliação de Impactes

Durante a fase de construção ocorrem impactes devido ao aumento da erosão, provocado pela movimentação de terras para a abertura das fundações e alteração da morfologia decorrente das obras de construção civil dos edifícios, considera-se que estes impactes serão negativos e pouco significativos.

### **3.3 . Solos, Capacidade de Uso e Ocupação Actual do Solo**

Considera-se este descritor suficientemente identificado e caracterizado, no que diz respeito à situação de referência, embora a metodologia adoptada seja demasiado descritiva e nada quantitativa. Consideram-se que os impactes foram correctamente identificados, caracterizados e avaliados, e concorda-se com as medidas de minimização propostas.

#### Caracterização da Situação de Referência

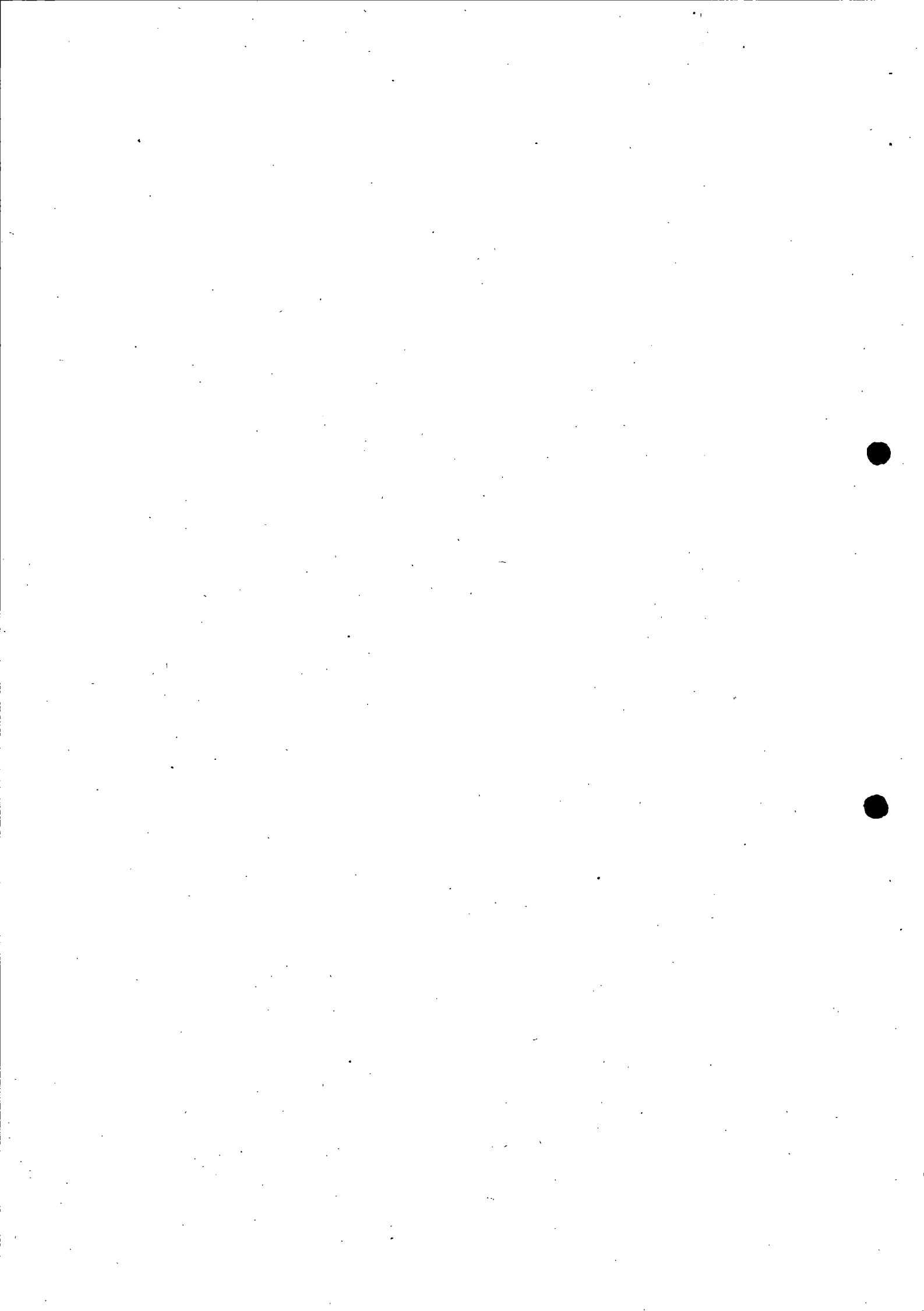
Na área em estudo ocorrem as seguintes Unidades Pedológicas, por ordem decrescente de ocupação:

- Solos Mediterrâneos Pardos Para-Hidromórficos. São solos que se caracterizam, sumariamente, por uma textura ligeira, um médio teor de matéria orgânica e uma permeabilidade lenta.
- Solos Mediterrâneos Vermelhos ou Amarelos. São solos que se caracterizam, sumariamente, por apresentarem uma textura ligeira a mediana, um baixo teor de matéria orgânica, uma permeabilidade lenta a moderada e uma capacidade de troca catiónica baixa ou mesmo muito baixa.
- Solos Litólicos Não Húmicos. São solos que se caracterizam, sumariamente, por serem pouco evoluídos, relativamente delgados, onde o factor de formação é a rocha mãe. Apresentam um baixo teor de matéria orgânica, uma permeabilidade muito rápida e uma capacidade de troca catiónica baixa.

Na área de ampliação da suinicultura ocorrem os Solos Mediterrâneos Pardos Para-Hidromórficos associados a Solos Litólicos Não Húmicos.

No que diz respeito à Capacidade de Uso, os solos ocorrentes na área em estudo estão classificados nas seguintes Classes, por ordem decrescente de ocupação:

- D - possuem uma capacidade de uso baixa, com limitações severas, riscos de erosão elevados a muito elevados, não susceptíveis de utilização agrícola, e com poucas ou moderadas limitações para pastagem, exploração de matas e exploração florestal.
- E - possuem uma capacidade de uso muito baixa, com limitações muito severas, riscos de erosão muito elevados, não permitindo o uso agrícola e destinando-se apenas à ocupação de vegetação natural.
- C - possuem uma capacidade de uso moderada, com limitações acentuadas, com riscos de erosão elevados e são susceptíveis de utilização agrícola pouco intensiva e de outras utilizações. Na área de ampliação da suinicultura os solos apresentam Capacidade de Uso maioritária da Classe D, ocorrendo também a classe C.



Relativamente à Ocupação do Solo verifica-se que na área em estudo distinguem-se as seguintes ocupações, por ordem decrescente:

- Culturas arvenses e montado de Azinho disperso - Ocupando a totalidade da zona Sul
- Olival - Ocupando a quase totalidade da zona Norte
- Culturas arvenses - Ocupando a área restante da zona Norte
- Área Social - Ocupando a zona central
- Galeria Rípícola - Ocupando a zona envolvente à Ribeira de S. Cristovão

Na área de ampliação da suinicultura os solos apresentam uma Ocupação Actual considerada como sendo Área Social.

#### Avaliação de Impactes

Considera-se que o principal impacte decorrente da ampliação da suinicultura, resulta na ocupação definitiva de 582 m<sup>2</sup> de solos de fraca ou nenhuma aptidão agrícola, sem provocar alteração na actual ocupação do solo e ocorrendo quer na fase de construção quer na fase de exploração. Este impacte será negativo e pouco significativo.

Na fase de exploração ocorrerá ainda um impacte considerado como positivo e pouco significativo, por desactivar-se uma área de 1,72 ha de solos, actualmente destinados à maternidade e gestação, a qual poderá vir a ter outra ocupação do solo.

### **3.4 . Paisagem**

#### Caracterização da Situação de Referência

Considera-se aceitável a metodologia utilizada na descrição da paisagem baseada na caracterização da geomorfologia, ocupação do solo da área em estudo e ainda na avaliação da respectiva sensibilidade visual.

A paisagem é caracterizada por uma morfologia ondulada. Relativamente à ocupação do solo, nas áreas de cabeço, surgem essencialmente zonas de montado de sobre muito disperso, sem qualquer tipo de subcoberto, muito bem delimitado por caminhos e sebes.

Na vertente esquerda da ribeira de S. Cristovão surge o olival com subcoberto, disposto de forma linear. As culturas arvenses de sequeiro cobrem fundamentalmente a zona sul da área em estudo, localizando-se em áreas de relevo muito suave. Ao longo da ribeira de S. Cristovão ocorrem espécies vegetais rípícolas.

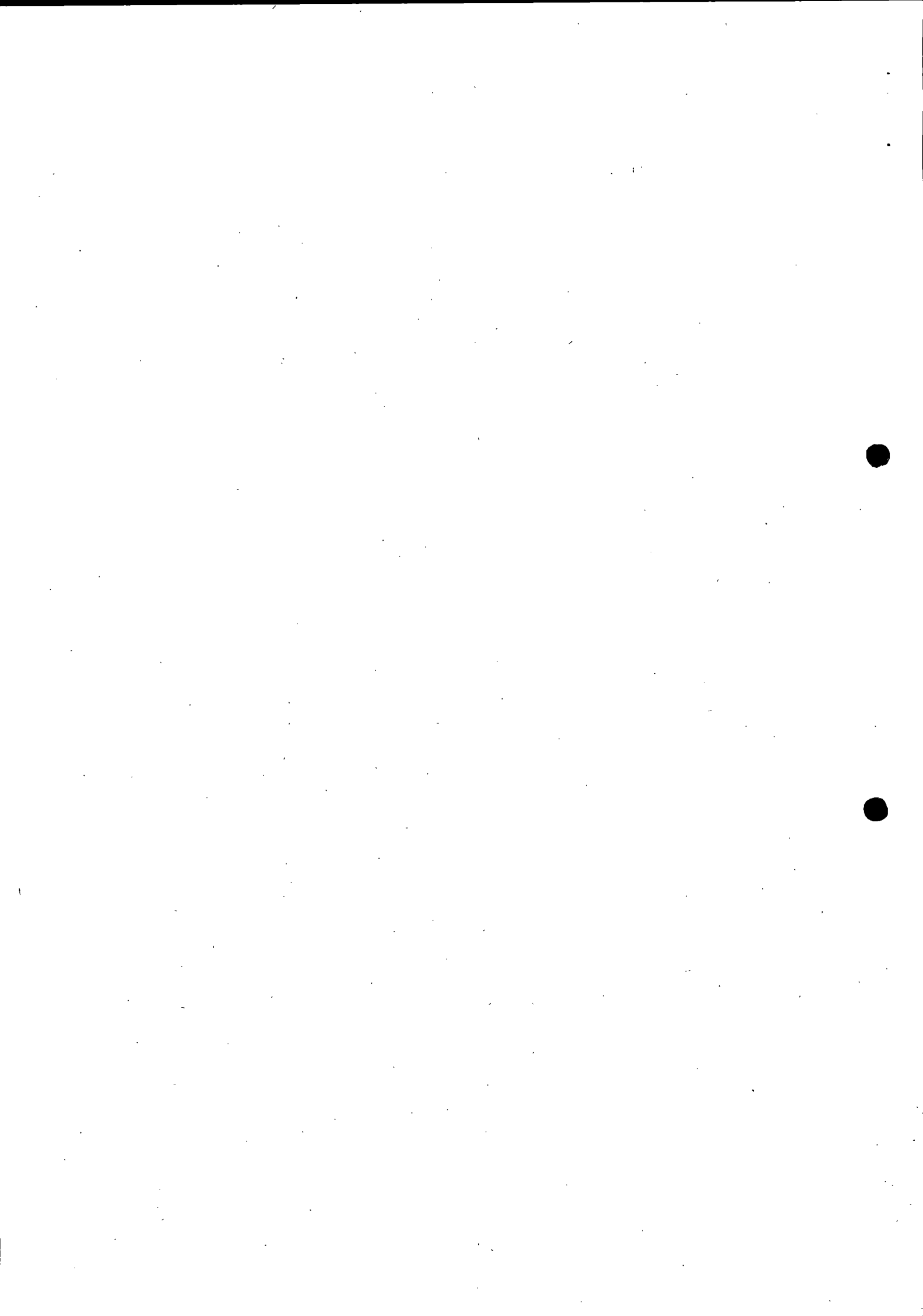
A área social é representada pela exploração suinícola, sendo constituída por três pavilhões e duas habitações rústicas. Contígua, a esta área, situa-se a ETAR constituída por 4 lagoas artificiais.

Relativamente à sensibilidade visual conclui-se que as zonas de montado apresentam valores elevados e as zonas de olival, culturas arvenses de sequeiro, galerias rípícolas apresentam valores médios, quanto à área social e ETAR apresentam valores médios a baixos.

Considera-se, assim, que a paisagem da área em estudo é uma paisagem tipicamente rural, equilibrada e de elevado a médio valor cénico e ecológico embora existam elementos, inseridos na área social e ETAR, que, actualmente, degradam ligeiramente a qualidade da paisagem.

#### Avaliação de Impactes

Durante a fase de construção os impactes resultam da desordem espacial devido à execução das obras de construção civil dos edifícios, que se restringirá à zona de exploração suinícola e envolvente próxima. Outras acções, serão a emissão de poeiras e movimentação constante de





máquinas e veículos afectos à obra. Considera-se que, nesta fase, os impactes serão negativos e pouco significativos.

Na fase de exploração as zonas destinadas à implantação dos edifícios encontram-se numa zona muito próxima dos já existentes, não se verificando um alargamento excessivo da área abrangida pela exploração. Contudo, dado que estes edifícios se situam numa zona sobre-elevada, são visíveis da povoação de S. Cristovão mas não são facilmente detectáveis da via mais próxima, EM 355.

Considera-se que, nesta fase, o impacto será negativo e significativo, podendo ser minimizável através de uma adequada integração paisagística que tenha como por objectivo a absorção a visual destes equipamentos.

### **3.5 . Ecologia e Áreas Sensíveis**

#### Caracterização da situação de referência

O projecto localiza-se numa Área Classificada – Sítio PTCO0033 – Cabrela, Sítio incluído na Lista Nacional de Sítios da Rede Natura ao abrigo da Directiva Habitats (Directiva 92/43/CEE).

O EIA justifica a não existência de alternativas de localização pelo facto de o projecto ser relativo a uma ampliação, por outro lado o projecto induzirá a uma melhoria das condições actuais face à alteração do regime de exploração e à diminuição da área de ocupação.

A Área Classificada – Sítio PTCO0033 – Cabrela, integra diversos habitats naturais, dos quais três são considerados prioritários: Matos litorais de zimbros (*Juniperus spp.*); Florestas dunares de *Pinus pinea* e/ou *Pinus pinaster*; Formações herbáceas secas semi-naturais e fácies arbustivas em calcários (*Festuco brotemalia*).

Na área em estudo, a ribeira de S. Cristovão é o local com maior interesse ecológico devido à galeria ripícola.

#### Avaliação de Impactes

Os impactes com mais significado dizem respeito à fase de exploração, essencialmente aos efluentes produzidos, concretamente o seu destino final.

A afectação de formação vegetais de interesse conservacionista e a manutenção da galeria ripícola depende do funcionamento da ETAR.

### **3.6 . Recursos Hídricos**

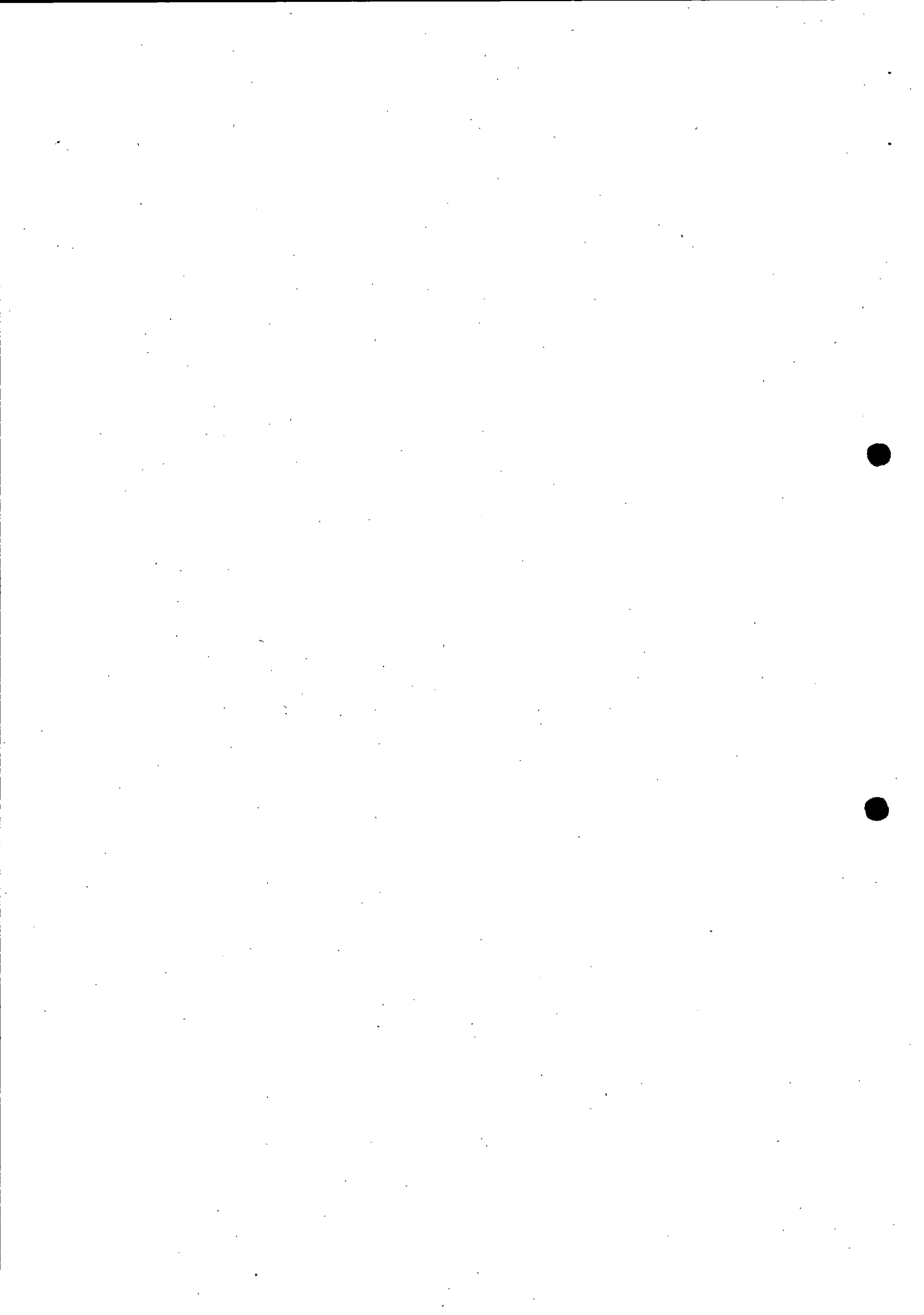
#### **3.6.1 . Recursos Hídricos Superficiais**

##### Caracterização da Situação de Referência

##### a) Aspectos Hidrológicos

A área de estudo situa-se na bacia hidrográfica da ribeira de S. Cristovão. Esta ribeira limita a Norte a área de estudo, distando cerca de 400 m da zona que irá ser afectada pelo projecto.

A ribeira de S. Cristovão é de carácter torrencial, mas apresenta importância hidrológica, a nível regional, sendo afluente do rio Sado.



## b) Qualidade da Água

Não existem dados relativos à qualidade da água da ribeira de S. Cristovão.

No sentido de superar esta lacuna o EIA efectuou o levantamento das possíveis fontes poluidoras, através do reconhecimento de campo e da obtenção de informação junto da Câmara Municipal de Montemor-O-Novo.

Do levantamento acima referido, concluiu-se que a qualidade da água "não é boa", pois os esgotos da povoação de S. Cristovão são lançados na Ribeira sem qualquer tratamento prévio e existe uma pequena suinicultura e uma vacaria junto à ponte de S. Cristovão.

O estudo não diz se as descargas quer dos esgotos, quer dos efluentes da suinicultura e da vacaria, são lançados a montante se a jusante da área de estudo e a que a distância desta, não se podendo determinar qual a influência na qualidade da água, na zona de estudo, das referidas descargas.

### **3.6.2. Recursos Hídricos Subterrâneos**

O EIA considera que as formações geológicas existentes são impermeáveis, o que determina a existência de aquíferos pobres e de produtividade inferior a 50 m<sup>3</sup> dia/km<sup>2</sup>.

A exploração é abastecida por dois furos e um poço, existentes na propriedade, e, de acordo com o Aditamento ao EIA, o volume de água necessário ao processo produtivo é de 10 m<sup>3</sup>/dia.

### Avaliação de Impactes

Considera-se que os impactes sobre os recursos hídricos:

- Na fase de construção são a produção de sedimentos e a ocorrência de derrames que possam atingir os cursos de água, transportados pelas águas pluviais, estes impactes foram avaliados como negativos e pouco significativos.
- Na fase de exploração verificar-se-á a diminuição da qualidade da água da ribeira de S. Cristovão devido à descarga do efluente da ETAR, considerando-se que será um impacte negativo de magnitude dependente da eficiência da ETAR e da capacidade de diluição da ribeira de S. Cristovão.

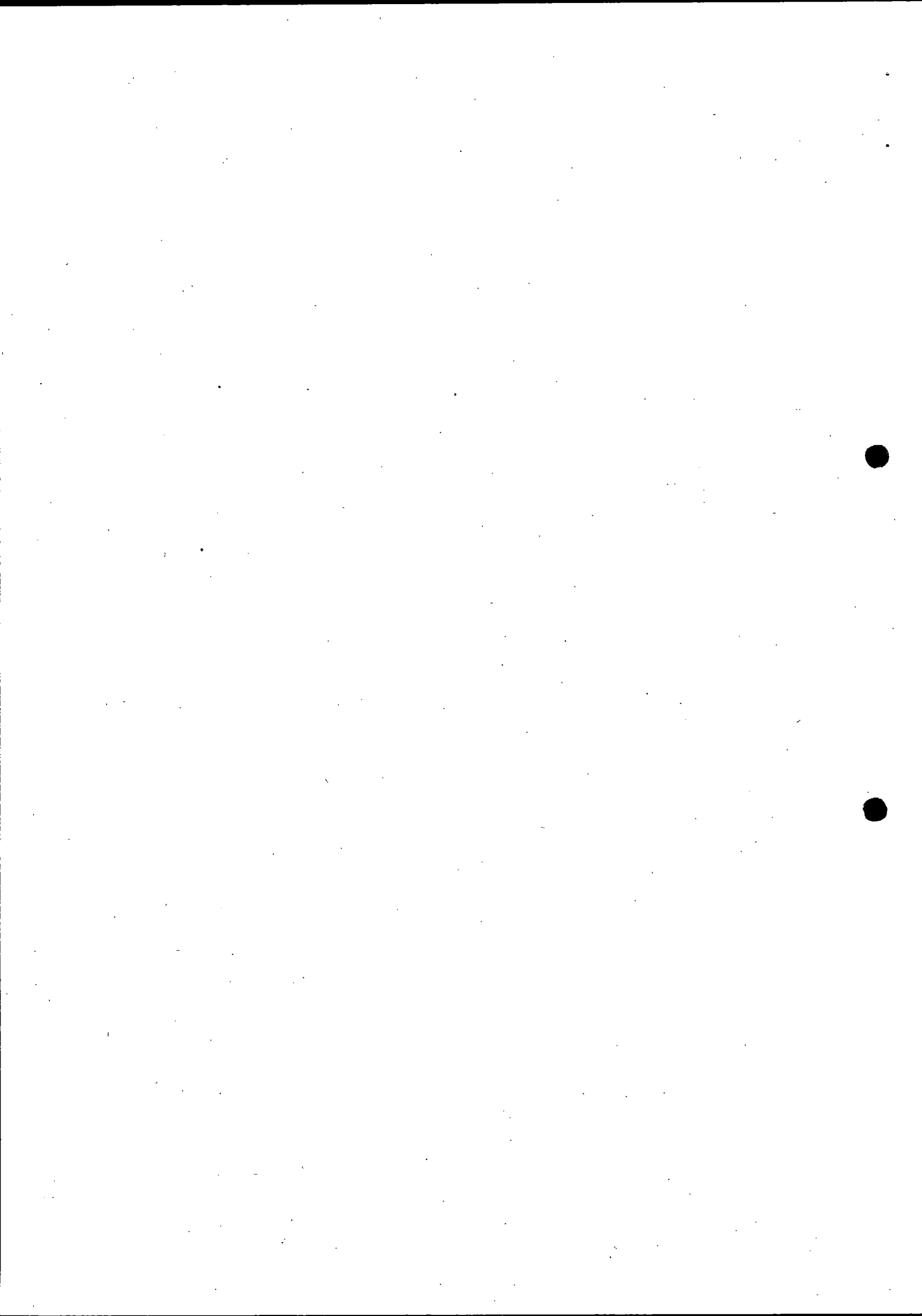
## **3.7 . Qualidade do Ar**

### Caracterização da Situação de Referência

Embora na região em estudo, não existam registos de parâmetros de qualidade do ar, a inexistência de emissões poluentes significativas, devido à ausência de instalações industriais e de vias de comunicação com tráfego intenso associado, permite depreender que a qualidade do ar é globalmente boa.

Contudo, a existência de uma exploração suinícola produz odores provenientes essencialmente dos dejectos e dos próprios animais. Se o armazenamento dos efluentes é prolongado, estabelecem-se condições para a ocorrência de reacções anaeróbias e consequente libertação de gases na atmosfera, altamente tóxicos e instáveis na atmosfera, (NH<sub>3</sub>, CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub>, CH<sub>3</sub>-SH, C<sub>3</sub>H<sub>7</sub>-COOH e H<sub>2</sub>S), alguns deles responsáveis pelos odores.

Neste sentido, o controlo das emissões gasosas a partir do armazenamento dos dejectos é de extrema importância, uma vez que quando são mantidas condições aeróbias os produtos de



decomposição são elementos voláteis sem mau cheiro, ou sais que ficam dissolvidos na água, tais como: CO<sub>2</sub>, NO<sub>x</sub>, SO<sub>2</sub>, PO<sub>3</sub>.

#### Avaliação de Impactes

Durante a fase de construção os impactes resultarão do aumento temporário da circulação de veículos e máquinas afectos à obra e das operações que envolvem movimentações de terras, nomeadamente as obras de edificação, responsáveis pela emissão de poeiras. Contudo, dado que estas obras não implicarão a movimentação de um volume de terras significativo considera-se que o impacte será negativo mas pouco significativo.

Durante a fase de exploração é a emissão de odores que constitui o impacte com maior importância, especialmente no Verão. A capacidade de dispersão da atmosfera, nomeadamente através do vento, constitui um factor determinante, para que não se verifiquem concentrações muito elevadas de poluentes atmosféricos. A velocidade do vento é relativamente constante (de acordo com os dados da situação de referência) em todos os quadrantes e os rumos de ventos com maior frequência são noroeste, norte e nordeste. Localizando-se a povoação de S. Cristovão a Norte da exploração suinícola, será uma zona potencialmente sujeita à ocorrência de incómodos relativamente aos odores emitidos pela exploração suinícola. Contudo é no aglomerado populacional existente na zona que se desenvolve a Este da suinicultura da Courela do Medronhal que os habitantes manifestaram maior descontentamento relativamente à ocorrência de situações de odores desagradáveis provenientes da exploração suinícola da Courela do Medronhal.

Saliente-se que a desactivação do "camping" (área descampada de 1,72 ha e onde os suínos circulam livremente, onde os dejectos permanecem no solo constituindo uma fonte de odores), resultará numa diminuição ou mesmo inexistência de odores sentidos pelos habitantes do aglomerado situado a Este da exploração.

As lagoas de tratamento dos efluentes produzidos na exploração e o tanque de recepção e mistura de dejectos encontra-se a uma distância de 300 m do aglomerado populacional atrás mencionado. No entanto, é provável que possam ocorrer situações críticas a partir dos odores provenientes da ETAR, especialmente durante o Verão.

Assim, considera-se que o impacte relativo à emissão de odores pela exploração suinícola é negativo e significativo mas minimizável através da implementação das medidas de minimização propostas no EIA e pela CA.

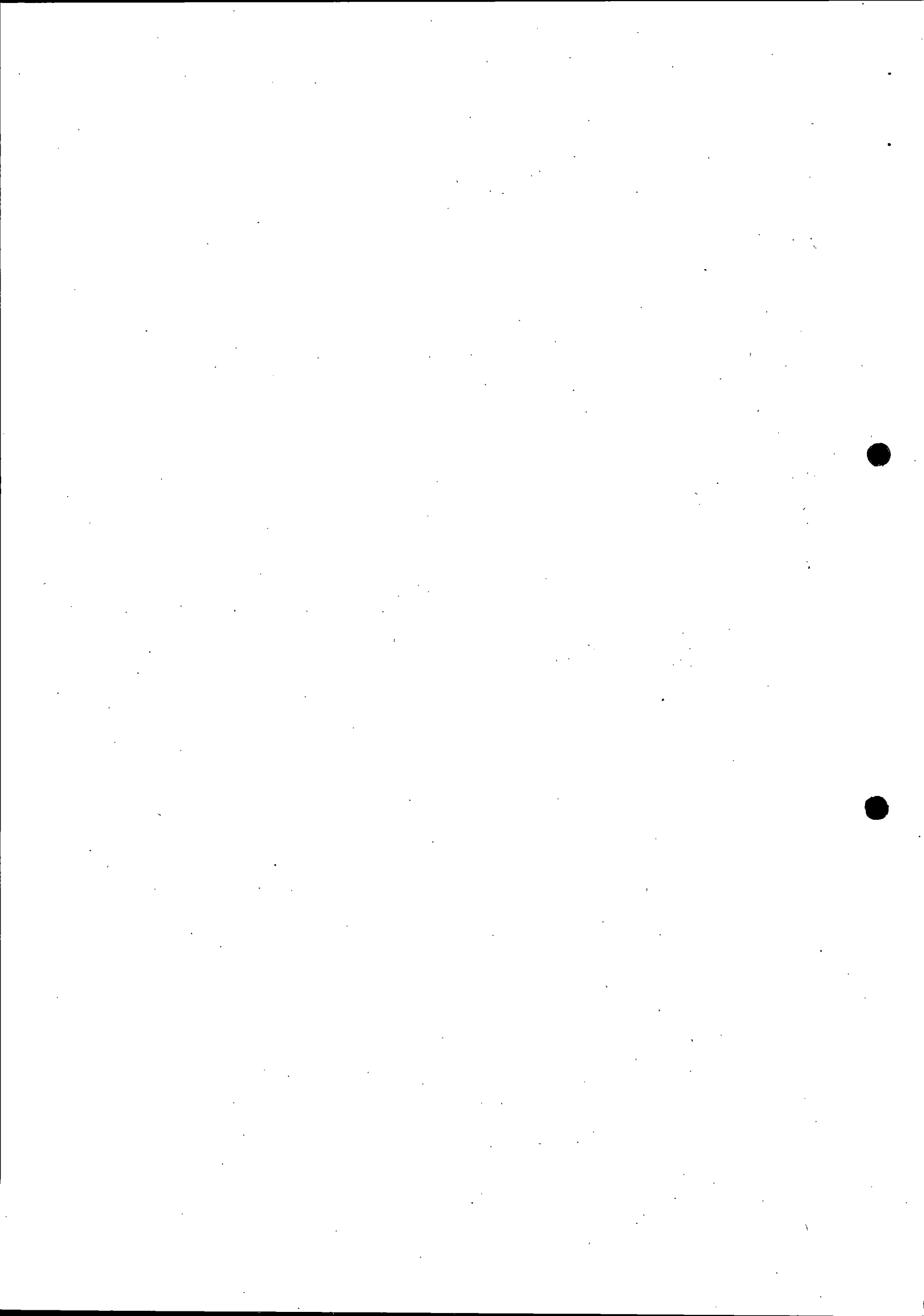
### **3.8 . Ambiente Sonoro**

#### Caracterização da Situação de Referência

Considera-se suficiente a descrição da situação de referência em relação ao ambiente sonoro, salientando-se como principais aspectos o facto de se verificar que a área em estudo não está sujeita a fortes pressões de actividades urbanas e não existem actividades geradoras de ruído. Por outro lado o reduzido tráfego rodoviário existente na EM 535 que faz a ligação entre S. Cristovão e a EN 253 que liga Montemor-O-Novo a Alcácer do Sal, é responsável por um reduzido ruído de tráfego.

#### Avaliação de Impactes

Durante a fase de construção verificar-se-á um incremento dos níveis sonoros contínuos e pontuais nos locais das obras, decorrentes da execução dos trabalhos de construção dos edifícios, movimentação de maquinaria pesada e circulação de veículos para transporte de materiais, considerando-se que o impacte será negativo e significativo.



Durante a fase de exploração as fontes de ruído serão a circulação de veículos para transporte de leitões e o ruído dos próprios suínos. Contudo, dado que o "camping" será desactivado os suínos estarão no interior de alojamentos próprios. Deste modo, considera-se que os impactes serão negativos mas pouco significativos.

### **3.9 . Socioeconomia**

#### Caracterização da Situação de Referência

Considera-se que a caracterização da situação de referência relativamente à socioeconomia foi realizada de forma clara e sucinta, incluindo informação suficiente, permitindo uma percepção aceitável da realidade.

Foram consultados os dados do Plano Director Municipal (PDM) de Montemor-O-Novo e dos Censos de 1991, salientam-se como principais aspectos que S. Cristóvão, sede de freguesia, tem verificado nas últimas décadas uma diminuição do número de habitantes. Neste aglomerado residem cerca de 522 habitantes, correspondendo a 50% da população desta freguesia.

A população activa de S. Cristóvão trabalha predominantemente na agricultura ocorrendo uma procura de emprego fora do aglomerado por parte da população mais jovem.

O desemprego coloca-se também ao nível da agricultura, não constituindo fonte empregadora de mão de obra. O comércio limita-se quase exclusivamente ao abastecimento diário e alimentar. O ritmo de construção em S. Cristóvão tem sido lento, devido essencialmente ao comportamento demográfico a que se tem assistido na região.

#### Avaliação de Impactes

Na fase de construção considera-se que os impactes decórrentes da construção dos edifícios serão positivos mas muito pouco significativos.

Na fase de exploração a ampliação da exploração suinícola permitirá aumentar a rentabilidade económica da exploração considerando-se que o impacte resultante será positivo e pouco significativo.

Admite-se que a desactivação do "camping", trará benefícios em termos sociais, uma vez que é uma potencial fonte de odores desagradáveis para as habitações que se encontram mais próximas desta zona.

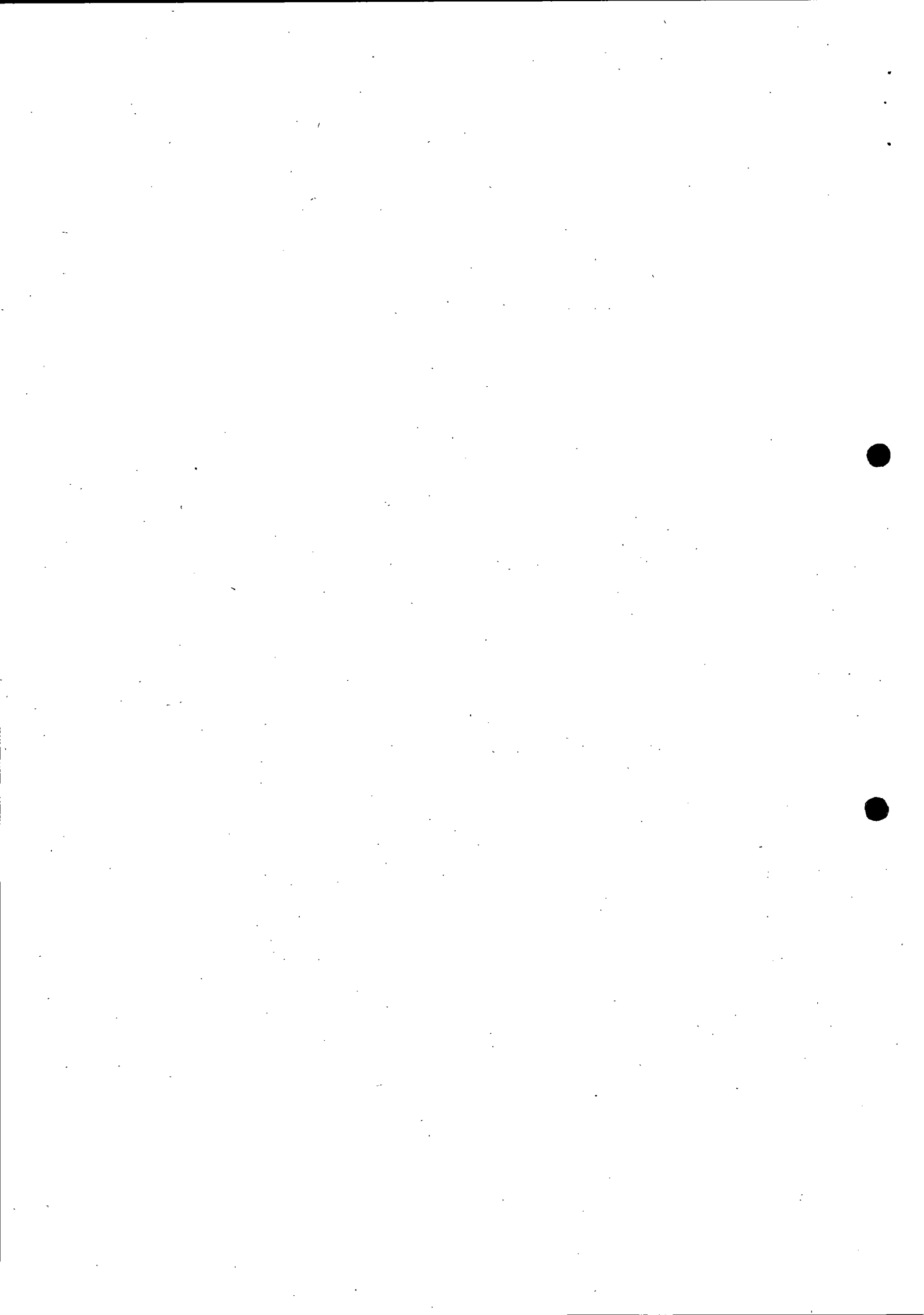
### **3.10 . Ordenamento do Território**

Considera-se que, por a situação de referência ter sido incorrectamente caracterizada, os impactes não foram devidamente identificados e caracterizados.

#### Caracterização da situação de referência

De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) do concelho de Montemor-O-Novo, publicado no Diário da República nº. 27 - I Série B, de 2 de Fevereiro de 1994, e Rectificado pelo Conselho de Ministros nº. 8/94, de 2 de Fevereiro, e para a área de ampliação da Suinicultura, verifica-se:

- Carta de Condicionantes - Não possui solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional;





- Carta de Ordenamento – Localiza-se nos “Espaços Naturais / Áreas Naturais / Áreas de Protecção ao Património Natural / Terras Dobradas da Charneca Alentejana; Serra de Monforado”, respectivamente constante na alínea b), do Artigo 35º, do PDM.
- No número 1, do Artigo 44º, do citado PDM, e referente as “Áreas de Protecção ao Património Natural” é referido que “...são interditas as acções de iniciativa pública ou privada constante dos números 1 e 2 do Artigo 37º.”. Por sua vez, o número 1 do Artigo 37º, refere que “...são proibidas todas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de ... construção de edifícios ... aterros, escavações e destruição do coberto vegetal.”

#### Avaliação de Impactes

Considera-se que para o descritor Ordenamento do Território o impacte será negativo muito significativo, por a ampliação da Suinicultura não possuir enquadramento legal.

#### **4 . CONSULTA PÚBLICA**

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo iniciado no dia 19 de Julho de 2002 e terminado no dia 30 de Agosto de 2002.

Embora tenha sido elaborado um Relatório da Consulta Pública, a CA considerou que se deverá integrar no presente parecer as questões mais relevantes.

No âmbito da Consulta Pública, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, ao projecto e respectivos impactes ambientais o IA/DPP realizou uma reunião de trabalho, no dia 26 de Julho na Câmara Municipal de Montemor-O-Novo, onde também esteve representada a Junta de Freguesia de S. Cristóvão. Nessa reunião estiveram presentes representantes do IA/DPP, da empresa AVIMAFRA e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões apresentadas. Foram recebidos 96 pareceres, provenientes da Câmara Municipal de Montemor-O-Novo, da Junta de Freguesia de S. Cristóvão, e de 94 cidadãos e, ainda, um abaixo assinado subscrito por 127 pessoas.

Da análise dos pareceres verificou-se a existência de posições diferenciadas relativamente ao Projecto.

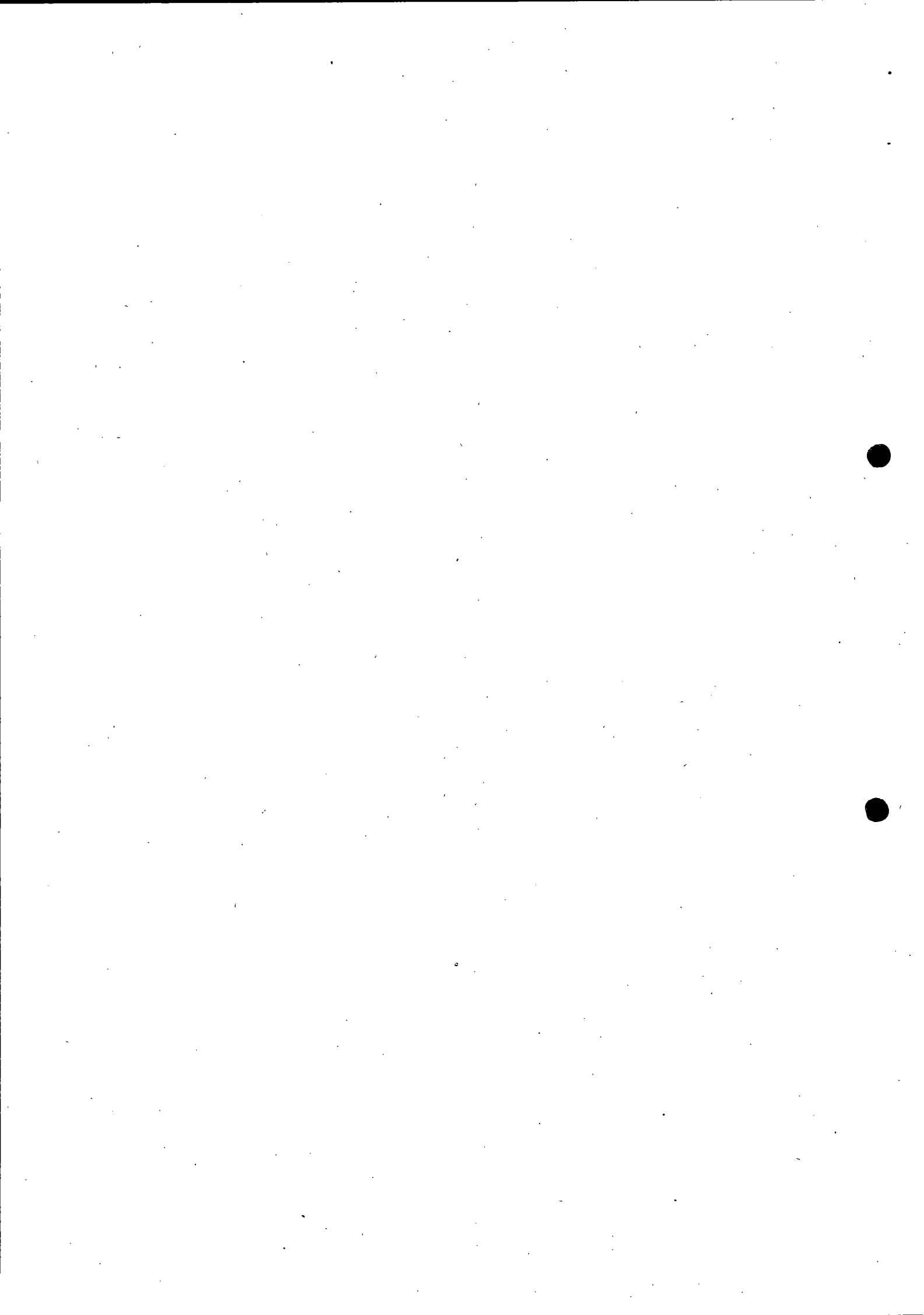
A Câmara Municipal, embora apresente críticas ao EIA, apresenta um parecer favorável condicionado a um conjunto de medidas e recomendações.

A Junta de Freguesia de S. Cristóvão alerta para as queixas da população e solicita o acompanhamento permanente do cumprimento das medidas propostas no EIA.

Os cidadãos, em geral, opõem-se à ampliação da suinicultura, propondo mesmo o seu encerramento e realocação noutra zona.

As principais medidas propostas pela Câmara Municipal são as seguintes:

- Instalação de biofiltros associados a sistemas de ventilação dos pavilhões e/ou recolha de gases emitidos pelas lagoas anaeróbias.
- Gestão correcta das lamas provenientes das lagoas e a sua utilização, incluindo uma infraestrutura para a respectiva armazenagem e secagem temporária;
- Encaminhamento dos resultados, do Programa de Amostragem previsto, para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Montemor-O-Novo;
- Impedimento de utilização do “camping” por outras espécies pecuárias em regime intensivo ou semi-intensivo.



A posição tomada pelos Cidadãos de Foros da Tojeira e de S. Cristóvão fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

- Emissão de odores e proliferação de insectos, que põem em causa a qualidade de vida das populações e podem colocar problemas de saúde pública;
- Contaminação das linhas de água superficiais, onde se inclui a Ribeira de S. Cristóvão, e dos aquíferos, numa zona em que não existe abastecimento público. Foi ainda apresentada uma queixa relativa ao facto da abertura de um furo na exploração, a menos de 60 metros de um poço existente numa propriedade próxima, ter levado a que este secasse;
- Contaminação de solos;
- Localização da exploração numa zona integrada na Rede Natura e na Reserva Ecológica Nacional;
- Frustração das expectativas criadas na envolvente, nomeadamente em termos turísticos;
- Diminuição do valor patrimonial na envolvente da suinicultura, prejudicando o desenvolvimento urbano de S. Cristóvão que se faz para essa zona.

As críticas ao EIA apresentados pela Câmara Municipal, dizem respeito essencialmente aos dados meteorológicos apresentados, à flora e à fauna, ao ponto de situação da ETAR e à identificação e avaliação de impactes sobre o ar.

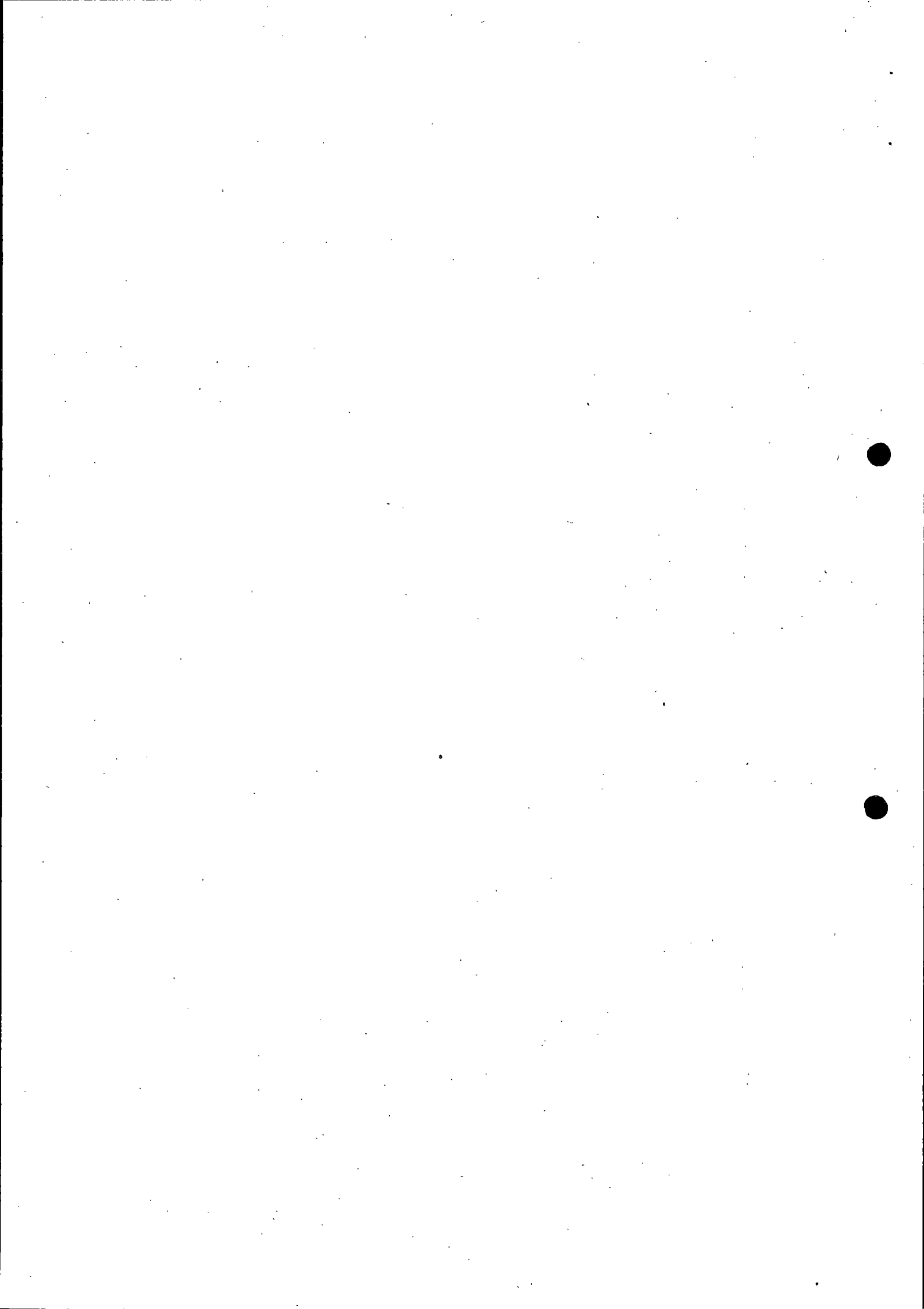
## 5 . CONCLUSÕES

O projecto de "Ampliação da Exploração Suinícola da Courela do Medronhal" tem por objectivo o aumento do número de efectivos e simultaneamente a alteração do regime de exploração implicando a construção de 3 novos edifícios.

Segundo a Carta de Ordenamento do PDM, a suinicultura localiza-se nos "Espaços Naturais/Áreas de Protecção ao Património Natural/Terras Dobradas da Charneca Alentejana; Serra de Monforado" cujo regulamento refere, no número 1, do Artigo 44º, que "...são interditas as acções de iniciativa pública ou privada constante dos números 1 e 2 do Artigo 37º";

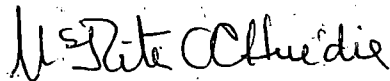
No número 1 do Artigo 37.º, consta que "...são proibidas todas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de ... construção de edifícios ... aterros, escavações e destruição do coberto vegetal."

Neste sentido a CA considera que existem incompatibilidades ao nível do ordenamento do território não sendo possível propor a emissão de um parecer favorável apesar do projecto em análise poder contribuir para a minimização dos impactes ambientais da suinicultura existente.



## A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### Instituto do Ambiente



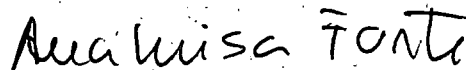
(Arq.<sup>a</sup> Rita Herédia)

### Instituto do Ambiente/DPP



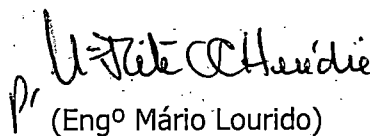
(Dr.<sup>a</sup> Margarida Grossinho)

### Instituto da Conservação da Natureza



(Eng.<sup>a</sup> Ana Luísa Forte)

### Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento Território/Alentejo

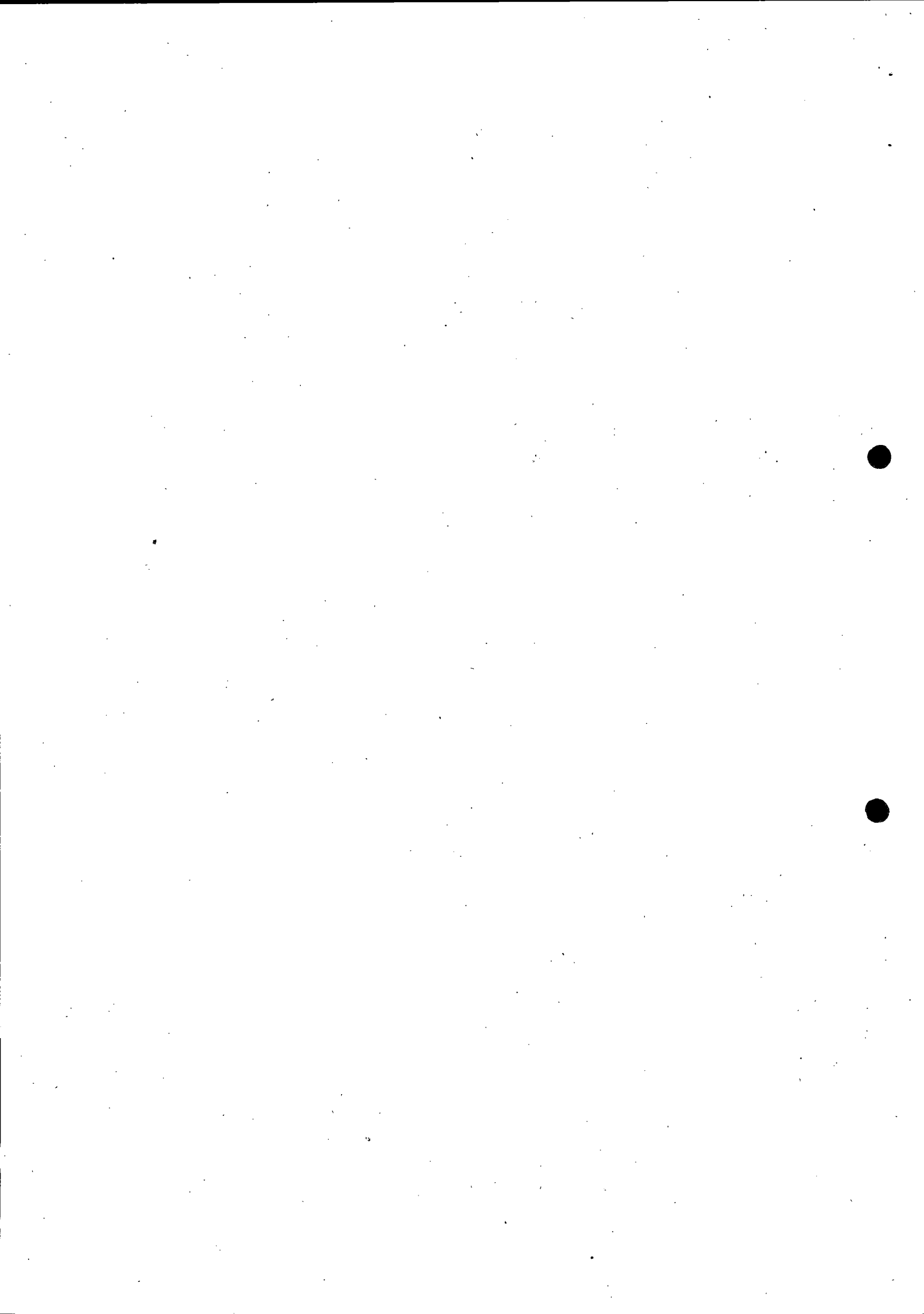


(Eng.<sup>o</sup> Mário Lourido)

### Instituto da Água



(Eng.<sup>a</sup> Anabela Pereira)



DRAOT Alentejo

DIA  
Arq. Rita Herédia  
A021112

02.11.14  
RH

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - ALENTEJO

TELECÓPIA \* TELECOPIE \* TELECOPY

PARA - ADRESSER A - ADDRESSED TO: Fax n.º 21 471 90 74

**Instituto do Ambiente**  
**Exm.ª Sr.ª Coordenadora da Comissão de Avaliação do processo de AIA n.º 871**  
**Arq.ª Rita Herédia**

DE - EXPEDITEUR - SENDER: N.º 062 DSGA/DAAmb.  
**DRAOT-Alentejo** N.º Pág. 1  
**Direcção de Serviços da Gestão Ambiental** Data: 11 Novembro 02

ASSUNTO - SUJET - SUBJECT:

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "AMPLIAÇÃO DA SUINICULTURA DA COURELA DO MEDRONHAL"**

TEXTO - MESSAGE - MESSAGE:

Relativamente ao assunto supramencionado, informa-se que esta Direcção Regional delega competências na coordenadora da Comissão de Avaliação, Arq.ª Rita Herédia, para assinar o respectivo parecer final.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

*Três*

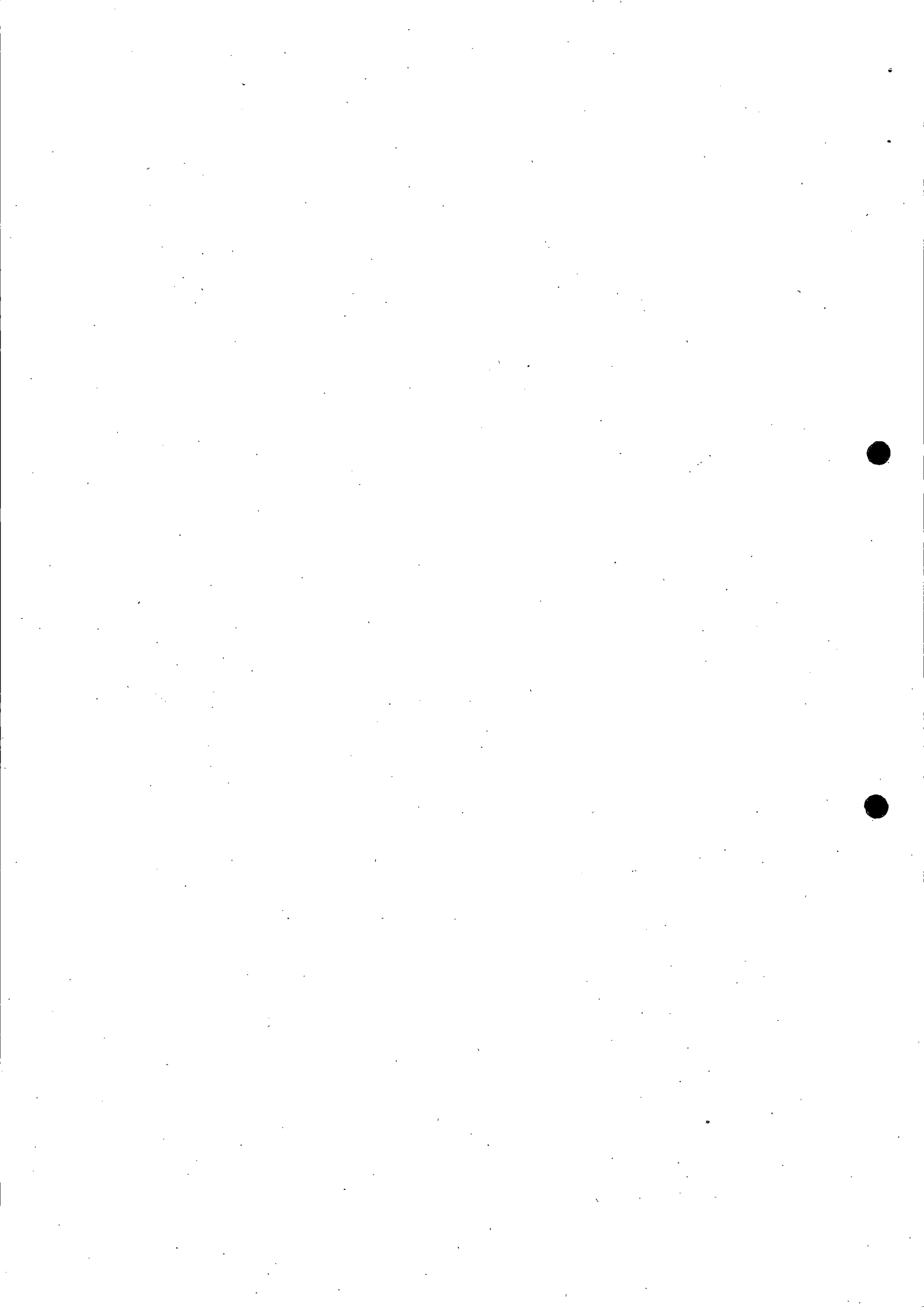
**IA Instituto do Ambiente**

PRES. <input type="checkbox"/>	V. PRES. 1 <input type="checkbox"/>	V. PRES. 2 <input type="checkbox"/>
PRESIDENCIA <input type="checkbox"/>	PRESIDENCIA <input type="checkbox"/>	
EX. DGA <input type="checkbox"/>	EX. IPAMB <input type="checkbox"/>	
DAA <input type="checkbox"/>	CDI <input type="checkbox"/>	
DEN <input type="checkbox"/>	DAADA <input type="checkbox"/>	
GRQ <input type="checkbox"/>	DAT <input type="checkbox"/>	
GAA <input type="checkbox"/>	DFA <input type="checkbox"/>	
GAJ <input type="checkbox"/>	DMTE <input type="checkbox"/>	
LAB <input type="checkbox"/>	DPP <input type="checkbox"/>	
NUTEN <input type="checkbox"/>	DSFA <input type="checkbox"/>	
RCP <input type="checkbox"/>	DSPC <input type="checkbox"/>	
RPE <input type="checkbox"/>	G. JUR. <input type="checkbox"/>	
SAI <input checked="" type="checkbox"/>	RAF <input type="checkbox"/>	
SEP <input type="checkbox"/>		
SIA <input type="checkbox"/>		

02107020

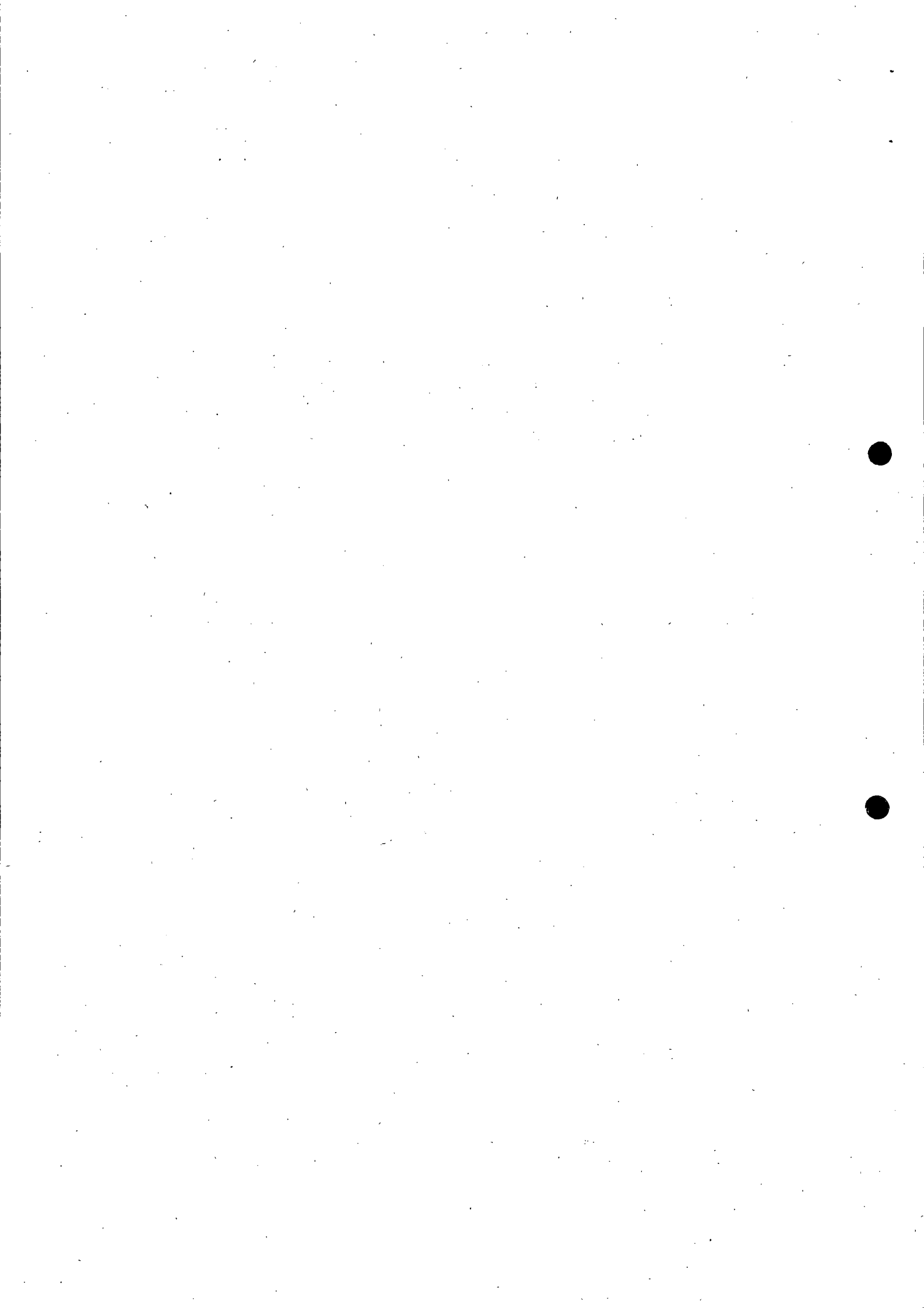
*Cristina Martins*

**Cristina Martins**





**ANEXOS**



**Anexo 1 – Plantas de localização**

